

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL II – TURMA B
Exame final

4 de Junho de 2015

Duração da prova: 2 horas

Tópicos de correção:

I.

1º§ : Lei das CCG: âmbito de aplicação; deveres de comunicação e informação; consequências – artigo 8º LCCG; *culpa in contrahendo* - 227º Código Civil. 3º §, 1ª parte e 8º §: frutos – 212º; eficácia real do contrato com a colheita – 408º n.º 2 Código Civil; alienação de parte especificada de coisa comum – falta de legitimidade; art. 1408º, n.ºs 1 e 2 e 892º - nulidade. 3§, 2ª parte: compra sujeita a condição resolutiva; 4º §: usura? Erro sobre o (valor) do objeto? 5º e 8º §§: simulação (requisitos) relativa / simulação de valor; legitimidade para arguir a simulação; validade formal 241º/ 2 e 238º. 5º §, 2ª parte: contrato contra a lei – art. 280º CC, n.º 1; art. 275º n.º 2 CC, *tu quoque*. 6º e 7 §§: art. 243º, n.º 1? / controvérsia doutrinária; 334º ? *venire contra factum proprio*; Conversão – 293º

II.

1 – Natureza e regimes de ambas as figuras; relações funcionais entre ambas.
2 – Causa, fim e função das três figuras, com indicação das proximidades e divergências de regime.
3 – Integração das figuras no âmbito do abuso de direito; explicação das figuras; identificação das proximidades e divergências de regime.

Cotações: I (14 valores); II (2,5 valores cada); apreciação global (1 valor).